PORTARIA IP-45 DE 14/09/2006

Dispõe sobre a prioridade no uso de salas de aulas do Bloco B (Didático) do Instituto de Psicologia da Universidade São Paulo (IPUSP).

O Conselho Técnico Administrativo, reunido em 14/08/2006, determinou prioridades para o uso das salas de aula do Bloco B (Didático), cuja ordem ficou assim estabelecida:

- 1º. Aulas dos cursos de Graduação e Pós-Graduação;
- 2º. Supervisão de estágios de disciplinas de Graduação e de
 Pós-Graduação, caso não haja outros locais;
- 3º. Aulas de cursos de extensão gratuitos;
- 4º. Aulas de cursos de extensão pagos;
- 5°. Outras ocupações eventuais.

Artigo 1°. – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria do IPUSP, 14 de setembro de 2006.

Maria Helena Souza Patto Diretora